



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

## **Estado de São Paulo**

### **TERMO DE FOMENTO Nº 002/24**

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o Município de Paraíso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café n.º 649, Centro, Paraíso-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Waldomiro Antonio Sgobi, doravante designado MUNICÍPIO, e de outra parte, a entidade da sociedade civil APROAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.769.023/0001-44, com sede na Fazenda Água Parada, Córrego do Papagaio, Vicinal Farid Felício Casseb, KM 01, Paraíso-SP, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Adriana Rodrigues, doravante designada ENTIDADE.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Conforme o anexo Plano de Trabalho, esta parceria objetiva que a ENTIDADE realize o acolhimento dos animais de rua da cidade de Paraíso.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**I-** O Município pagará para a ENTIDADE, o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de forma parcelada, para custear, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a finalidade pretendida nesta parceria;

**II-** Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste ajuste;

**III-** Assinar prazo para que a ENTIDADE bem atenda às obrigações compromissadas, sempre que verificada qualquer irregularidade, sem prejuízo de reter as transferências financeiras, até a resolução das falhas anotadas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

**I-** Executar o objeto pactuado, conforme a quantidade e qualidade estabelecidas no Plano de Trabalho, que segue anexo a este termo;

**II-** Disponibilizar recursos humanos e materiais suficientes para o bom cumprimento das finalidades pactuadas;

**III-** Prestar contas ao MUNICIPIO em até 90 (noventa) dias após o término da atual parceria.

**Parágrafo único.** A falta da prestação de contas ou sua não aprovação, suspende as liberações seguintes, até que a ENTIDADE corrija as impropriedades anotadas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

A presente parceria poderá ser rescindida por:

**I-** Infração às regras da Lei 13.019, de 2014;

**II-** Descumprimento das cláusulas pactuadas neste Termo;

**III-** Aplicação do recurso em finalidade diversa da objetivada no Plano de Trabalho;

**IV-** Não atingimento das metas físicas do Plano de Trabalho;

Rua do Café n.º 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510  
CNPJ n.º 45.127.248/0001-56

*W. Sgobi*  
*Adriana Rodrigues*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**

## **Estado de São Paulo**

V- Desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, e qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

**Parágrafo 1º.** Quando da denúncia, rescisão ou extinção desta parceria, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação que comprove a satisfação das obrigações até aquela data e a devolução dos remanescentes saldos financeiros.

**Parágrafo 2º.** É prerrogativa do MUNICÍPIO assumir ou transferir a execução do objeto pactuado, no caso de paralisação ou irregularidade relevante.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

Esta parceria poderá ser aditada, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, prorrogação da vigência ou suplementação do valor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista-SP para dirimir quaisquer controvérsias e questões advindas da execução desta parceria.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paraíso-SP, 02 de janeiro de 2.024.

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**ADRIANA RODRIGUES**  
Representante legal APROAPA

#### **Testemunhas:**

.....  
Nome: **RODOLFO MARCONI GUARDIA**  
RG: **26.823.898-4**

.....  
Nome: **CARMEM Sílvia P. Albani**  
RG: **11.884.484.2**